



**DECRETO Nº 197, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

**NOMEIA SERVIDORES EM  
CARGO PÚBLICO EM  
REGIME ESTATUTÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Auxiliar Administrativo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
264º	ALINNY KELLY SIQUEIRA DANTAS
265º	VALDEIR PREZENTINO DA SILVA
266º	ANA LUCIA ROSSE
267º	ELISANGELA LAGE
268º	MÁRCIA DA PENHA PINTO
269º	VICTOR FARIA DE ABREU
270º	EVANDRO JOSE BADA
271º	RUDE BINOW
272º	GISELI DE SOUSA FAGUNDES TERRA
273º	ALEX MARCARINI GONÇALVES
274º	NILDA ARAUJO PASSOS
275º	ALESSANDRA FERRAZ CUSTODIO
276º	CARLA FERNANDA LIMA
277º	GLAUCY MARIA CAETANO
278º	KATIUCIA CABRAL DE SOUZA
279º	RIBELLY DOS SANTOS REISEN
280º	MARIANE XAVIER DE SOUSA
281º	MIKAEL JÚNIOR TEIXEIRA ROSA

<b>Cargo: Agente Administrativo I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
179º	FRANCIELY COSTA DELUNARDO

*Handwritten signature*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

180º	ITALO AMORIM BÔAVENTURA
181º	DAIANA TATIANA NASCIMENTO DE SOUSA
182º	DINA KARLA RODRIGUES DE SOUZA
183º	SUZI DARLIN PEREIRA LEITE
184º	CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROSA
185º	LALESCA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
186º	GEANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA

**Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos**

Classificação	Nome
43º	EDIVAL CIPRIANO SANTOS FILHO

**Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário**

Classificação	Nome
36º	JOSIANI DA SILVA MACEDO
37º	APARECIDA EMILA PEGO FERREIRA
38º	VALDETE MARIA GAMA

**Cargo: AMNS I - Nutrição**

Classificação	Nome
17º	JULIANA NUNES FERRAZ

**Cargo: Médico I - Dermatologia**

Classificação	Nome
03º	MARIA HELEN DOS SANTOS LOYOLA

**Cargo: AMNS I - Odontologia Especialista em Endodontia**

Classificação	Nome
01º	KARLA MENDES PIMENTEL

**Cargo: AMNS I - Odontologia Especialista em Pediatria**

Classificação	Nome
01º	RAQUEL ANGÉLICA BRIDI

**Cargo: Cirurgião Dentista I**

Classificação	Nome
06º	LARA PAULINO LAIBER
07º	CINTIA MOURA GAMA

**Cargo: TMNM I - Informática**

Classificação	Nome
12º	LUCAS ALBERTO SILVA
13º	KRISLEY JÚNIOR BERNARDO

**Cargo: Motorista - Transporte de Veículo - Frota Leve**

Classificação	Nome
---------------	------

*Handwritten signature and initials*



25º

YURI MAURO LIMA

**Art.2º.** Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação).

**Art.3º.** Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 12h30min às 18h00min.

**Art.4º** Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

**Art.5º.** A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**Art.6º.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

**Art.7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de novembro de 2019.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Gestão



Anexo I

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação, em envelope (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação), conforme ordem abaixo:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br);
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

*[Handwritten signature]*



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 21 de novembro de 2019.

Art. 39. Fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, a coordenação e elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças determinará sobre:

I – calendário de atividades para elaboração dos orçamentos;

II – elaboração e distribuição dos quadros que compõem as propostas parciais do orçamento anual dos Poderes Executivos e Legislativo, autarquias e fundos;

III – instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos

Art. 40. As alterações e criação de novos programas e ações estarão automaticamente incorporadas no PPA 2018-2021, conforme Anexo de Programas e Ações.

Art. 41. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal até 31 de outubro da corrente, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e anexos, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e suas alterações.

Art. 42. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Cariacica-ES, 19 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito de Cariacica

\*Os anexos que compõem esta Lei estarão disponíveis através do link:  
<https://transparencia.cariacica.es.gov.br/PrestacaoDeContas.aspx?c=2>

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 196, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 161/2019 EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 161/2019, a nomeação para o cargo de Auxiliar Administrativo dos candidatos: Raquel Vidal Santana (261º), Daniel Siqueira Junior (262º) e Dorvalina Ingrid Faria Moura de Oliveira (263º).

Art.2º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 161/2019, a nomeação para o cargo de Agente Administrativo I dos candidatos: Ana Cristina Almeida Gonsalves (172º), Kelly Patricia Favassa da Silva Nickel (173º), Adair Plaster (174º), Ingrid Santos da Hora (175º), Priscila Guarnier da Costa (176º), Adriana Gomes Ferri (177º) e Ernesto Jose Brinco Nascimento (178º).

Art.3º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 161/2019, a nomeação para o cargo de AMNS I – Nutrição da candidata: Jislane Barbosa dos Santos (16º).

Art.4º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 161/2019, a nomeação para o cargo de Médico I – área de atuação: Dermatologia da candidata: Pauline Lyrio Ribeiro (2º).

Art.5º Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos da Lei Complementar nº029/2010, art.20, §1º e do Decreto nº 161/2019, a nomeação para o cargo de Motorista – Transporte de Veículo – Frota Leve do candidato: Áureo Gomes de Souza (24º).

Art.6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 20 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Gestão

**DECRETO Nº 197, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br Tel: (27) 3354-5807



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 21 de novembro de 2019.

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. A nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Auxiliar Administrativo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
264º	ALINNY KELLY SIQUEIRA DANTAS
265º	VALDEIR PREZENTINO DA SILVA
266º	ANA LUCIA ROSSE
267º	ELISANGELA LAGE
268º	MÁRCIA DA PENHA PINTO
269º	VICTOR FARIA DE ABREU
270º	EVANDRO JOSE BADA
271º	RUDE BINOW
272º	GISELI DE SOUSA FAGUNDES TERRA
273º	ALEX MARCARINI GONÇALVES
274º	NILDA ARAUJO PASSOS
275º	ALESSANDRA FERRAZ CUSTODIO
276º	CARLA FERNANDA LIMA
277º	GLAUCY MARIA CAETANO
278º	KATIUCIA CABRAL DE SOUZA
279º	RIBELLY DOS SANTOS REISEN
280º	MARIANE XAVIER DE SOUSA
281º	MIKAEL JÚNIOR TEIXEIRA ROSA

<b>Cargo: Agente Administrativo I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
179º	FRANCIELY COSTA DELUNARDO
180º	ITALO AMORIM BÔAVENTURA
181º	DAIANA TATIANA NASCIMENTO DE SOUSA
182º	DINA KARLA RODRIGUES DE SOUZA
183º	SUZI DARLIN PEREIRA LEITE
184º	CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROSA
185º	LALESCA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES
186º	GEANDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA

<b>Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
43º	EDIVAL CIPRIANO SANTOS FILHO

<b>Cargo: Auxiliar de Consultório Dentário</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
36º	JOSIANI DA SILVA MACEDO
37º	APARECIDA EMILA PEGO FERREIRA
38º	VALDETE MARIA GAMA

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 21 de novembro de 2019.

<b>Cargo: AMNS I - Nutrição</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
17º	JULIANA NUNES FERRAZ

<b>Cargo: Médico I – Dermatologia</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
03º	MARIA HELEN DOS SANTOS LOYOLA

<b>Cargo: AMNS I – Odontologia Especialista em Endodontia</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
01º	KARLA MENDES PIMENTEL

<b>Cargo: AMNS I – Odontologia Especialista em Pediatria</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
01º	RAQUEL ANGÉLICA BRIDI

<b>Cargo: Cirurgião Dentista I</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
06º	LARA PAULINO LAIBER
07º	CINTIA MOURA GAMA

<b>Cargo: TMNM I - Informática</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
12º	LUCAS ALBERTO SILVA
13º	KRISLEY JÚNIOR BERNARDO

<b>Cargo: Motorista – Transporte de Veículo – Frota Leve</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
25º	YURI MAURO LIMA

Art.2º. Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação listada no Anexo I (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação).

Art.3º. Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 12h30min às 18h00min.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º. A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art.6º. Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 20 de novembro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal  
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Gestão

**Anexo I**  
**Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público**

<b>1.</b> O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada na Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage,
---

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.





**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 21 de novembro de 2019.

- Cariacica, ES, no horário no horário das 12h30min às 18h00min, para entrega da documentação, em envelope (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone, cargo e número do Decreto de Nomeação), conforme ordem abaixo:
- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
  - b) Cópia autenticada do documento de identidade;
  - c) Cópia autenticada do CPF;
  - d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
  - e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
  - f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br);
  - h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
  - i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
  - j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
  - k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
  - l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
  - m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
  - n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
  - o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.
  - q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito**.
  - r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário**.
  - s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista**.
  - t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares**.
  - u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância**.
- 2.** Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.
- 3.** Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) para tomar posse.

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,  
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.  
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.  
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br) Tel: (27) 3354-5807

